

Boa tarde.

A pedido do Srº Secretário segue resposta referente a pedido de esclarecimento do Pregão Presencial nº055/21.

Questionamento 01:

Considerando o item 7.12 onde informa que o preço unitário de cada item e o valor global, não poderá ser superior ao unitário e global estimado pelo Município.

Considerando a resposta enviada no dia **03 de janeiro** de 2022 para a pergunta 04 onde foi informado que os valores de referência são sigilosos.

Perguntamos:

A) Tendo em vista que o valor unitário estimado pelo município é sigiloso, não tendo como os licitantes garantirem que os preços unitários apresentados em sua proposta esteja abaixo do preço unitário estimado pelo município, estendemos que caso o preço de algum item apresentado pela licitante em sua proposta esteja acima do orçado, isso não será motivo de desclassificação, favor informar nosso entendimento.

Resposta: O entendimento está correto.

B) Considerando que o julgamento será pelo preço global, como deve ser ajustado os preços unitários, tendo em vista que não temos tal referência?

Resposta: Após encerrada a fase de lances, os preços de referência serão divulgados. Devendo a empresa arrematante atender o item 7.12 na proposta final adequada ao último lance.

Questionamento 02:

Considerando a resposta enviada no dia **03 de janeiro** de 2022 a pergunta 02 onde informa que o valor de R\$ 405.543,50 é valor mensal.

Considerando que a ATA de registro de preço tem validade de 12 meses sem previsão de renovação.

Considerando que os instrumentos gerados a partir da Ata de Registro de Preço **terão** validade de 30 (trinta) meses.

Considerando que o julgamento da proposta, conforme item 7.8 do edital, será pelo **“menor preço global”**.

Está correto nosso entendimento que a proposta a ser apresentada pelos licitantes, anexo III, deve constar o valor unitário, valor mensal e valor global para 30 meses? Caso negativo favor esclarecer o que devemos considerar como valor global.

Resposta: A Proposta deverá conter os valores unitários e global para 30 meses. Sendo facultado a apresentação do valor mensal.

Questionamento 03:

Considerando a modalidade de Ata de Registro de Preços.

Será permitido a adesão/carona de contratação por outra esfera administrativa?

Resposta: A Ata irá atender aos termos da lei.

Questionamento 04:

Considerando o item 8.5.2 do anexo I – Termo de referencia, onde lista a locação de 1 (uma) impressora multifuncional Laser, 1 (uma) impressora colorida jato de tinta, 1 (equipamento de digitalização (scanner) e 4 (quatro) computadores.

Perguntamos:

A) Esses equipamentos serão utilizados pela administração ou pela contratada?

Resposta: Pela Administração

B) Onde ficarão alocados esses equipamentos?

Resposta: Na Prefeitura

C) Caso a resposta da letra “B)” seja na administração pública, está correto nosso entendimento que todo mobiliário, energia e internet para utilização desses equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATANTE?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

D) As duas impressoras serão utilizadas para impressão de todos as notificações e autos de infração?

Resposta: Não. É responsabilidade da contratada a impressão e envelopamento das notificações de Autuação, Notificações de Penalidades e Notificações de Resultado de Recurso.

Questionamento 05:

Considerando o item 8.7 do anexo I – Termo de referência, onde lista os equipamentos para a central de monitoramento.

Perguntamos:

A) Esses equipamentos serão utilizados pela administração ou pela contratada?

Resposta: Administração

B) Onde ficarão alocados esses equipamentos?

Resposta: Prefeitura

C) Caso a resposta da letra “B)” seja na administração pública, está correto nosso entendimento que todo mobiliário, energia e internet para utilização desses equipamentos serão de responsabilidade da CONTRATANTE?

Resposta: Sim, está correto.

Questionamento 06:

Considerando o item 11 do anexo I – Termo de referência, Veículos e equipe técnica

Considerando que no presente item informa que a contratada deverá dispor de mão de obra em quantidade adequada para os serviços de processamento de multas e apoio a JARI

Perguntamos:

A) A mão de obra disponibilizada para processamento de multas ficarão alocadas nas dependências da CONTRATADA?

Resposta: Não

B) Quanto ao “apoio a JARI”, tendo em vista que não identificamos em nenhuma passagem do edital e seus anexos especificações e tão pouco quantidades de mão de obra necessária a ser disponibilizada para tal serviço, solicitamos que seja disponibilizado a descrição de serviços a serem executados no apoio a JARI assim como o número de mão de obra a ser disponibilizada. Esta informação é de suma importância para composição de nossa proposta.

Resposta: O “Apoio a JARI” consiste em prestar esclarecimentos técnicos necessários em eventual dúvida na operação dos sistemas e funções descritas no item 8.5 do TR. Conforme mencionado, a contratada deverá dispor de mão de obra em quantidade adequada, não sendo exigido quantidade mínima.

C) Considerando o anexo III da proposta, não identificamos nenhum item que se enquadre em disponibilização de mão de obra para apoio a JARI, assim solicitamos que seja informado como será feita a remuneração de tais recursos humanos para apoio a JARI?

Resposta: O custo deverá estar incluso na disponibilização dos sistemas de Processamento e Gestão de Multas, JARI e atendimento ao público – item 07 do Anexo III.

Questionamento 06 (2):

Considerando a apresentação da proposta, anexo III

Está correto nosso entendimento que os preços unitários a serem apresentados deve ser todos mensais, não havendo nenhum item, dos 11 itens, com pagamento único ou por eventualidade?

Resposta: Sim, entendimento está correto.

Questionamento 07:

Considerando o item 8.5.2 Equipamentos e serviços onde apresenta o seguinte texto:

“A licitante vencedora será responsável por fornecer e manter o sistema de Talonário Eletrônico de Multas de Trânsito homologado junto a entidade credenciada pelo DENATRAN;”

Considerando que a única passagem do edital que menciona Talonário eletrônico é o texto acima.

Considerando que não é apresentado no edital e seus anexos, especificações técnicas sobre talonário eletrônico

Considerando que não é dimensionado no anexo III a quantidade e tão pouco a remuneração pelo talonário eletrônico.

Entendemos que se trata de um equívoco quanto ao presente texto, podendo a licitante desprezar tal exigência relacionada a talonário eletrônica, está correto nosso entendimento? Caso negativo, favor disponibilizar as especificações técnicas, dimensionamento de quantidades e forma de remuneração para o talonário eletrônico.

Resposta: Sim, entendimento está correto. Essa exigência deverá ser desconsiderada.

Atenciosamente.

Ateneia ferreira